DECISÃO DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO 3341ª DECISÃO N°: **259** REALIZADA EM: 29/05/2019
PROCESSO Nº : 111.000.705/2017
INTERESSADO : DIRAF/TERRACAP
EMENTA: Reativação da campanha de redução dos juros instituída pela Resolução nº 249/2018, com vigência até 31/08/2019
RELATOR : EDWARD JOHNSON GONÇALVES DE ABRANTES

A Diretoria, acolhendo o voto do relator, DECIDE:

a) autorizar a reativação da campanha de redução dos juros instituída pela Resolução nº 249/2018, com vigência até 30.09.2019, para os contratos adimplentes, mediante publicação no DODF e divulgação a todos os clientes alvos, nos termos do art. 27 da Resolução nº 249/2018 – CONAD, exigindo-se a renúncia expressa a qualquer direito de distrato;
b) encaminhar à GEARI/DIRAF para operacionalizar a reativação da campanha, nos termos das resoluções e normativos em vigor; e
c) enviar à GEARI/DIRAF e ASCOM para dar publicidade ao ato.

GILBERTO MAGALHÃES OCCHI
Presidente

EDWARD JOHNSON GONÇALVES DE ABRANTES
Diretor de Administração e Finanças

JÚLIO CESAR DE AZEVEDO REIS
Diretor de Comercialização

WESLEY RICARDO BENTO DA SILVA
Diretor Jurídico

SÉRGIO LUIZ DA SILVA NOGUEIRA
Diretor de Novos Negócios

LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA
Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico

CARLOS ANTONIO LEAL
Diretor Técnico